



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 029/2024

Senhor Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão,

Tomé-Açu/PA, 27 de agosto de 2024.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças quando houver necessidade nas cadeiras odontológicas instaladas nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Tomé-Açu/PA pelo prazo de 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2024, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência e, ainda, as seguintes, estas de acordo com a da Instrução Normativa 22/2021 do TCM/PA.

a) Justificativa da necessidade da contratação

A qualidade e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos postos de atendimento odontológico da Secretaria de Saúde são imprescindíveis para o correto andamento das atividades desenvolvidas por este.

Com esta preocupação, e considerando a grande demanda de atendimentos realizados, torna-se necessário que estes equipamentos sejam periodicamente revisados e reparados com o máximo de rapidez quando houver necessidade, por este motivo é imprescindível que a Secretaria de Saúde de Tomé-Açu/PA seja suprida por um serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva dispondo da mão de obra especializada necessária, ferramentas e peças para a realização dos serviços sendo a contratação por um período de 04 meses, ou seja, até o encerramento deste exercício financeiro, por meio de contratação direta, fundamentada no art. 75. II, da Lei 14.133/21.

b) Descrição sucinta do objeto:

Trata-se de contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças quando houver necessidade nas cadeiras odontológicas instaladas nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Tomé-Açu/PA pelo prazo de 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2024.

c) Quantidade a ser contratada:

SEMPRA
Protocolo: 669
Data: 27/08/24 Hora: 12:40
Funcionário: Jhonatan Jr



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Secretaria Municipal de Saúde

c) Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.
1	Serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva com reposição de peças em 12 (doze) cadeiras odontológicas e seus acessórios instalados nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde deste Município de Tomé-Açu/PA.	Mês	04
2	Peças de reposição nas cadeiras odontológicas instaladas nas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, cujo montante é estimado para vigência contratual.	R\$ 40.000,00	

d) Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa de preços foi realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o Decreto 056, de 28 de novembro de 2023.

Mesmo sendo um procedimento facultativo e, ainda, considerando que a pouca variação de preços de itens dessa natureza, a Prefeitura de Tomé-Açu/PA realizou divulgação prévia à contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

e) Prazo da contratação:

Os serviços serão prestados inicialmente por um período de 04 (quatro) meses.

f) Grau de prioridade da compra ou da contratação:

A contratação tem prioridade alta, tem em vista a necessidade de manutenção das cadeiras odontológicas.

g) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

h) Expectativa dos Resultados a Serem Alcançados

A Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA, como qualquer outra secretaria municipal, tem por finalidade maior o atendimento das necessidades da população local por demanda por saúde pública de qualidade, rápida e eficiente, oferecendo serviços e produtos que o mercado não fornece, principalmente os relacionados à saúde pública.

Nesse caso, espera-se alcançar os seguintes resultados:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde

- ♦ Manter o fornecimento de serviços odontológicos à população local de saúde de qualidade e no menor prazo possível, visando principalmente a melhora da saúde do Município de Tomé-Açu/PA.
- ♦ Contratar serviços de manutenção das cadeiras odontológicas suficientes, de boa qualidade e em valores de mercado, evitando o superfaturamento, principalmente.
- ♦ Atender a população de forma eficiente, principalmente os mais necessitados;
- ♦ Manter as cadeiras odontológicas em perfeito funcionamento.

Por fim, informamos que a Prefeitura de Tomé-Açu/PA ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.

Respeitosamente,


CINTHIA DE CÁSSIA MAGALHÃES CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde